Resolução nº : 13483/99
Protocolo nº : 237797/99
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessada : ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE TURVO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a recursos recebidos pela entidade supracitada, de órgãos estaduais, no exercício de 1994 , na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) , nos termos da Instrução nº 1860/99-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 22501/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA